

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025

PARECER Nº: 105/2025

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº: 105/2025

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de Auxiliar de Ensino.

RELATÓRIO: O presente Projeto de Lei visa autorizar a contratação, por excepcional interesse público, de 01 (uma) Auxiliar de Ensino, destinada à substituição da servidora Luma Reichert, em razão de seu afastamento por Licença Gestante, com início previsto para fevereiro de 2026.

A COMISSÃO DE **ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**, REUNIDA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2025, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 105/2025

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

ANDRÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
Presidente

EUCLIDES EURICO POTT
Vice Presidente

ADRIANO LUIZ SCHWADE
Relator